



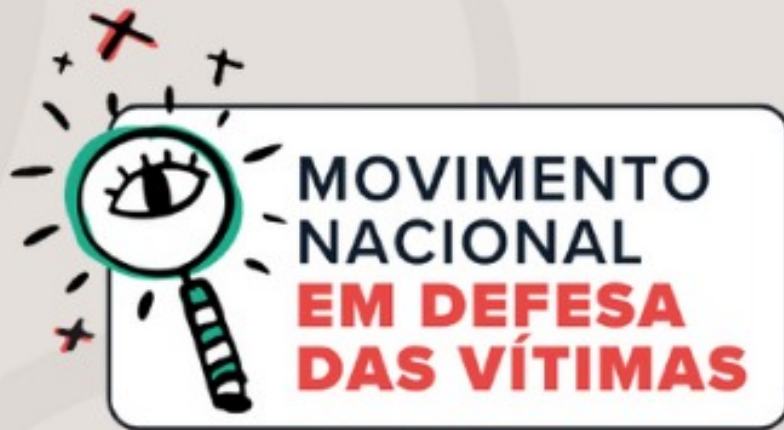
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DAS
VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E COLABORADORES

CAO-VÍTIMAS

B O L E T I M I N F O R M A T I V O

EDIÇÃO Nº 10 | OUTUBRO | 2025





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÕES	4
ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	5
BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS	31

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Marcelle Rodrigues de Costa e Faria

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Matheus Augusto de Oliveira

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br

Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

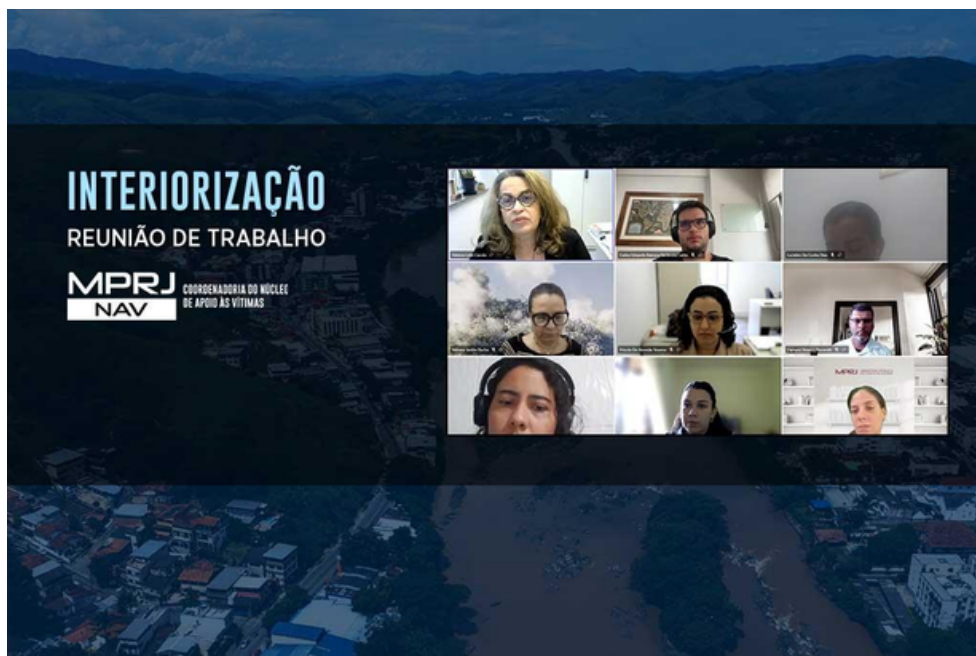
Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

MPRJ REALIZA REUNIÃO PARA INTERIORIZAR ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV/MPRJ), realizou, na sexta-feira (29/08), reunião com o coordenador do NAV Barra do Piraí, promotor de Justiça Gustavo Nacarath, e com promotores de Justiça da região abrangida pelo Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional de Barra do Piraí (CRAAI Barra do Piraí/MPRJ). Participaram também da reunião a equipe técnica do CRAAI, assessores e residentes, com o objetivo de discutir o funcionamento do primeiro NAV instalado fora da capital e fortalecer a interiorização do atendimento às vítimas.

Durante o encontro, os participantes compartilharam experiências exitosas e debateram estratégias para aprimorar o atendimento às vítimas, promovendo maior integração com a rede local de serviços. O mapeamento do que já é ofertado pela rede territorial permitiu identificar recursos que não precisam ser duplicados pelo NAV/MPRJ, otimizando o fluxo de atendimento.

Foram discutidas ainda formas de apoio do NAV Capital às atividades desenvolvidas nas demais regiões, garantindo o cumprimento integral da Resolução nº 243 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Além disso, foram analisados desafios específicos das Comarcas e o perfil mais frequente de vítimas atendidas, incluindo casos de violência doméstica, calamidades públicas e outras situações de vulnerabilidade.

A procuradora de Justiça Patrícia Carvão, coordenadora do NAV/MPRJ, ressaltou a importância de uma escuta acolhedora e empática, que não se confunde com escuta terapêutica, e a necessidade de fornecer informações claras sobre os direitos das vítimas durante sua passagem pelo sistema de Justiça. Ela também reforçou que a interiorização da atuação do NAV/MPRJ contribui para a promoção dos Direitos Humanos e a efetiva proteção das vítimas em todo o Estado do Rio.

Atualmente, as ações priorizam o aperfeiçoamento dos fluxos internos para o recebimento de demandas, consolidando a rede de atendimento institucional às vítimas. Os encontros com os demais CRAAls estão programados ao longo de 2025, no âmbito do Programa de Gestão Administrativa PGA 2025, cuja diretriz estratégica é interiorizar o atendimento às vítimas junto às sedes dos CRAAls e Promotorias de Justiça. Em 2024, foram realizados cursos de capacitação para as equipes técnicas de todos os Centros de Apoio.

Fonte: MPRJ

MPGO INAUGURA NESTA SEXTA-FEIRA (5/9) NÚCLEO QUE BUSCA FORTALECER A ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NO ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES



O Ministério Público de Goiás (MPGO) inaugura nesta sexta-feira (5/9), às 16 horas, o Núcleo de Apoio às Vítimas (Navita), na sala T-22 (térreo, Ala B), na sede da instituição, no Jardim Goiás. A iniciativa representa um marco na proteção e acolhimento de pessoas vítimas de crimes violentos no Estado. Em 2023, o MP aderiu ao Movimento em Defesa das Vítimas, iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que visa desenvolver ações de mobilização, capacitação e incentivo a boas práticas para proteger e assegurar os direitos de vítimas de violência, omissão, ódio, intolerância, insegurança, desigualdade ou exploração.

O MPGO criou o Navita por meio do Ato PGJ nº 61, de 4 de agosto de 2025, vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. A subprocuradora Sandra Mara Garbelini explica que o núcleo tem como finalidade realizar ações destinadas à proteção dos direitos das vítimas de infrações penais praticadas com violência, garantindo apoio humanizado, informação, orientação jurídica, proteção, acesso à justiça e encaminhamento para atendimento psicossocial e de saúde.

"O Núcleo de Apoio às Vítimas concretiza a política institucional de zelar pela proteção integral e promoção de direitos e apoio das vítimas de crimes e de atos infracionais, com respeito à dignidade da pessoa humana, fundamento da Constituição Federal (artigo 1º, inciso III)", enfatiza Garbelini.

Com sede na capital, o núcleo prestará apoio inicialmente às vítimas de crimes violentos ocorridos na comarca de Goiânia, com possibilidade de implantação gradativa de novos núcleos em outras regiões do Estado. Em casos excepcionais, para salvaguarda de grave violação de direitos humanos, o núcleo poderá atuar fora de sua circunscrição territorial.

A atuação do Navita observará os princípios, diretrizes e parâmetros definidos na Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e de Apoio às Vítimas, estabelecidos pelo Ato PGJ nº 76, de 11 de agosto de 2023. O núcleo funcionará em auxílio às promotoras e promotores naturais, respeitando o princípio da independência funcional.

Confira as atribuições do núcleo

Entre as principais atribuições do Navita estão:

- atendimento às vítimas e familiares com apoio humanizado;
- facilitação do acesso à informação sobre procedimentos investigatórios e processos judiciais;
- encaminhamento a órgãos públicos ou privados que prestem auxílio necessário;
- definição de protocolos padronizados de atendimento, e
- manutenção de vínculo regular com as vítimas atendidas.

O núcleo também será responsável por fomentar ações intersetoriais, interdisciplinares e interinstitucionais, incluindo a criação de banco de dados para assegurar tratamento equitativo às vítimas e prevenir a vitimização secundária. Além disso, promoverá cursos de capacitação para membras, membros, servidoras e servidores sobre vitimologia e direitos das vítimas.

O Navita contará com equipe multidisciplinar, incluindo servidoras e servidores com formação em psicologia e, futuramente, assistência social, além de estagiárias e estagiários. A coordenação será exercida pelo promotor de Justiça Augusto Henrique Moreno Alves, escolhido pelo procurador-geral de Justiça Cyro Terra Peres.

Segundo o coordenador, ao estruturar esta política, o MP cria um espaço no qual a preocupação é entender que aquela vítima tem um histórico de vida, tem um dano, o que precisa ser respeitado individualmente. “Não é só mais um número, mais um processo. É uma pessoa que sofreu uma grave violação dos seus direitos humanos e cabe ao MP tutelar isso”, afirmou.

A iniciativa está alinhada ao Planejamento Estratégico 2023-2029 do MPGO, especificamente ao programa estratégico de proteção e apoio às vítimas de crime, fundado nos valores da resolutividade, independência, ética, efetividade e transformação. (Texto: Mariani Ribeiro/Assessoria de Comunicação Social do MPGO)

Fonte: MPGO

OFICINA DO MP DO CEARÁ DEBATERÁ AÇÕES PARA PREVENIR CASOS DE SUICÍDIO EM ESCOLAS



O Ministério Público do Ceará realizará, no dia 10 de setembro, das 14h às 16h, a segunda edição da Oficina Boas Práticas Municipais em Foco, com o tema “Valorização da vida e prevenção do suicídio no contexto escolar”. O encontro, voltado para articuladores dos municípios que aderiram ao Programa Vidas Preservadas, profissionais de saúde e demais interessados, será transmitido de forma virtual pela Plataforma Microsoft Teams ([O Ministério Público do Ceará realizará, no](#)), sem necessidade de inscrição.

A oficina busca criar um espaço de diálogo e troca de experiências entre os representantes de cada município, promovendo o reconhecimento de experiências exitosas e o aprendizado de práticas bem-sucedidas. Também serão discutidos os desafios enfrentados pelos articuladores na condução das ações locais de saúde mental e prevenção ao suicídio.

O encontro será mediado pela coordenadora do Programa Vidas Preservadas, promotora de Justiça Karine Leopércio, e contará com exposição do coordenador do Programa Saúde na Escola e articulador do Programa Vidas Preservadas em Tauá, Francisco Helder Mota, e pela diretora da Rede Municipal de Saúde Mental de Juazeiro do Norte, Dayse Pereira Luz.

O evento é uma realização do MP do Ceará, por meio do Centro de Apoio Operacional da Saúde (Caosaúde), do Programas Vidas Preservadas, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e da Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Ceará, com apoio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP).

Fonte: MPCE

MPGO INAUGURA NÚCLEO QUE OFERECE ACOLHIMENTO A VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS E INSTITUI MARCO NA POLÍTICA DE APOIO E PROTEÇÃO EM GOIÁS



Espaço funcionará na sala T-22 na sede do MPGO

“Recria tua vida, sempre, sempre. Remove pedras e planta roseiras e faz doces. Recomeça”. As palavras da poetisa goiana Cora Coralina encontraram morada na sala T-22, no térreo da sede do Ministério Público de Goiás (MPGO), no Jardim Goiás, em Goiânia. É ali que, a partir desta sexta-feira (5/9), vítimas de crimes violentos passam a ter um refúgio: o Núcleo de Apoio às Vítimas (Navita), inaugurado pelo MPGO como um gesto concreto de acolhimento e esperança.

Mais que um espaço físico, o núcleo se ergue como símbolo, um marco na política de apoio e proteção em Goiás, nascido da adesão do MPGO, em 2023, ao Movimento em Defesa das Vítimas, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Durante a solenidade de descerramento do letreiro que anuncia sua existência, a sala se abriu não apenas às (aos) integrantes, servidoras e servidores do MPGO e à imprensa, mas sobretudo ao propósito de abraçar quem mais precisa recomeçar.

Criado pelo Ato PGJ nº 61, de 4 de agosto de 2025, e vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, o núcleo terá como atribuição oferecer atendimento humanizado, orientação jurídica, acesso à justiça, encaminhamento para atendimento psicossocial e de saúde, além de acompanhamento contínuo às vítimas.



Durante a inauguração, o procurador-geral de Justiça Cyro Terra Peres destacou que o espaço não é apenas físico. “O ser humano vive e se comporta conforme os locais onde ele se encontra. O espaço é algo que molda nossa maneira de ser. O núcleo é um compromisso do MPGO com cada vítima. Essa é a nossa missão. A tecnologia nos afasta muitas vezes das pessoas. Permite muita coisa boa e o MP hoje é mais acessível. Mas nada supera o contato direto. Nós somos humanos. Nós estamos do lado certo. Estamos do lado da vítima e contra os criminosos. E a sociedade precisa entender e reconhecer em nós esse defensor. Esse espaço é um despertar para essa atividade tão importante: de sermos interpelados pela realidade. Quando temos a pessoa na nossa frente, é diferente. Quando conversamos, ouvimos e entramos na dinâmica de quem sofreu, é diferente. Aqui nós vamos ajudar muitas vítimas. E também seremos ajudados por elas”, ressaltou Cyro Terra Peres.



Subprocuradora destacou importância de a vítima ser reconhecida e respeitada

A subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Sandra Mara Garbelini, destacou que o núcleo é fruto de um novo olhar, voltado para o acolhimento e garantia de direitos das vítimas. “Aqui se pretende que a vítima seja ouvida, compreendida e, acima de tudo, respeitada. Que ela seja reconhecida em sua dignidade humana, na direção de uma justiça restaurativa, reparadora e transformadora”, afirmou Sandra Mara Garbelini, que destacou a oportunidade de recomeço, como reforçado no poema de Cora Coralina.



Ela agradeceu às membras e membros que participaram da construção do núcleo espaço de acolhimento, incluindo o promotor de Justiça Geibson Cândido Martins Rezende, que cedeu o espaço da promotoria da qual é titular (9ª PJ de Goiânia, de atuação na tutela das fundações e das associações beneficentes), para a construção física do núcleo.

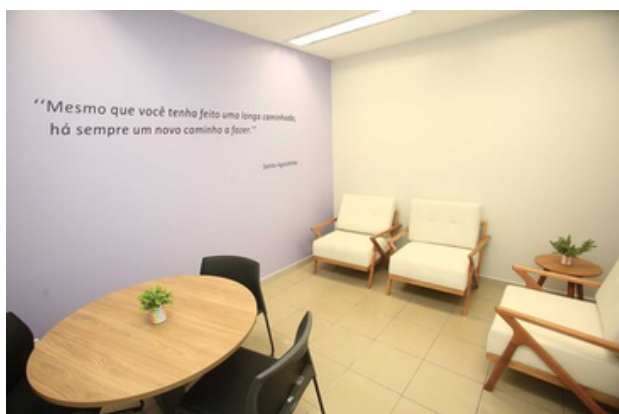
Prestigiaram ainda a inauguração a subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Fabiana Lemes Zamalloa do Prado; o subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Rafael Machado de Oliveira; o subprocurador-geral de Justiça para Assuntos de Planejamento, Estratégia e Inovação, Marcelo André de Azevedo; além de várias outras membras e membros da instituição, servidoras e servidores do MPGO, estagiárias e estagiários.

Uma das presentes, a procuradora de justiça Rúbian Corrêa Coutinho, destacou a relevância do novo espaço: “Nada mais significativo do que a própria instituição, o MPGO, ter esse espaço de acolhida com uma escuta qualificada para que ela se sinta em condições de romper com esse ciclo de violência”, ressaltou a procuradora de justiça Rúbian Corrêa Coutinho, em referência às vítimas.

A promotora de Justiça Carla Brant Corrêa Sebba Roriz, que assumiu a 63ª Promotoria de Goiânia, de enfrentamento à violência doméstica, também reforçou que a vítima precisa ser abraçada, ressaltando a importância do Navita e do acolhimento na “casa do cidadão, que é o MPGO”.

Espaço é um convite à confiança

Na sala T-22, paredes claras e acolhedoras se erguem como um convite à confiança. O ambiente, pensado para ser mais que um local de atendimento, busca transmitir serenidade a quem chega ferida (o) pela violência. Cada canto foi preparado para que a escuta seja feita com humanidade, em um espaço onde a vítima não é reduzida ao fato sofrido, mas reconhecida em sua dignidade e direito de recomeçar, como destacou o promotor de Justiça Augusto Henrique Moreno Alves, responsável por coordenar o Navita, que chama atenção para a não revitimização.



“O núcleo sempre trabalhará com a rede de proteção e parcerias com entidades públicas e privadas. Vamos, primeiramente, mapear essa demanda, fazer um acolhimento qualificado e encaminhar essa vítima para a rede de proteção ou algum parceiro. Sempre mantendo a vítima informada sobre seus direitos, o andamento da investigação ou processo e deixando claro o papel do MP e o protagonismo dela enquanto sujeito de direitos”, enfatiza o promotor.

O núcleo funcionará inicialmente na comarca de Goiânia, com possibilidade de expansão para outras regiões do Estado. Sua atuação, conforme o promotor Augusto Henrique Moreno Alves, seguirá os parâmetros da Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e de Apoio às Vítimas, definida pelo Ato PGJ nº 76, de 11 de agosto de 2023. A equipe contará com profissionais de psicologia, estagiárias (os) e, futuramente, assistentes sociais, promovendo ainda capacitações sobre vitimologia e direitos das vítimas para membras (os) e servidoras (es) da instituição.



“O Brasil já sofreu diversas condenações na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), quase todas por violação de direitos de vítimas. Veja que os órgãos internacionais enxergam efetivamente que o nosso País protege mal as vítimas. E nós precisamos enxergar isso também e qualificar o nosso serviço para que a pessoa que foi vítima de um crime seja, de fato, acolhida, respeitada e tenha seus direitos garantidos”, destacou o promotor.



Um dos articuladores do espaço e do fortalecimento da atuação em favor das vítimas, o coordenador da Área de Atuação Criminal do Centro de Apoio Operacional do MP, Sávio Fraga e Greco, ressaltou que as vítimas que serão atendidas pelo núcleo precisam receber muito carinho e respeito, e apontou desafios na empreitada.

Workshop marcou inauguração do Navita

Desde às 13 horas desta sexta-feira (5/9), na sala T-15, o MPGO continuava a destacar a importância do de fortalecer o acolhimento às vítimas de crimes. O workshop Ministério Público em Defesa das Vítimas: Atendimento, Acolhimento e Proteção reuniu especialistas para discutir práticas de atendimento qualificado e humanizado. O evento também teve transmissão pela plataforma Zoom.

Com a participação de integrantes do MPGO e convidadas (os), o workshop foi organizado pela Escola Superior do Ministério Público (Esump), pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, pela Área de Atuação Criminal e pelo Núcleo de Assessoramento Temático e de Fomento à Articulação na Área Criminal (NAT Vítimas). A proposta foi oferecer subsídios técnicos e reflexões para aprimorar a política institucional voltada às vítimas.



Fonte: MPGO

CARTA DE MULHERES: CANAL ON-LINE PARA PRESTAR INFORMAÇÕES A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Tribunal fornece orientações para cada caso.

Para ajudar com informações e orientações mulheres que pensam em se afastar de um agressor, o Tribunal de Justiça de São Paulo lançou o projeto “Carta de Mulheres”. As vítimas (ou qualquer pessoa que queira ajudar uma mulher vítima de violência) acessam o formulário on-line e preenchem os campos. Uma equipe especializada da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) responderá com as orientações.

Nas respostas, são informados os locais para atendimento adequado, como delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público, além de diversos programas de ajuda de instituições públicas ou organizações não governamentais. As respostas levam em consideração a situação de cada mulher e o tipo de violência (física, psicológica, patrimonial etc.). Também são esclarecidos os possíveis desdobramentos em casos de denúncia e os tipos de medidas protetivas existentes.

No “Carta de Mulheres” o sigilo é garantido e a equipe atende demandas de todo o Estado de São Paulo. É preciso fornecer o endereço no formulário apenas para que a resposta possa indicar os locais corretos caso a pessoa decida buscar ajuda. O programa se destina exclusivamente a fornecer orientações e não haverá o encaminhamento dos relatos aos demais órgãos ou instituições do sistema de Justiça. Para que ocorra a notificação é necessário que a pessoa procure os locais indicados pela Comesp.

O projeto foi inspirado em ação semelhante da Justiça peruana que tem o mesmo nome - Carta de Mujeres.

Fonte: TJSP

GAESP/MPRJ E REDES DA MARÉ AVANÇAM EM PROPOSTAS PARA APRIMORAR A PROTEÇÃO DE VÍTIMAS E TESTEMUNHAS



O Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (GAESP/MPRJ) recebeu, na terça-feira (16/09), representantes da organização Redes da Maré para dar continuidade ao canal de interlocução institucional e discutir propostas práticas de cooperação. A reunião, que faz parte de um cronograma de atividades previamente ajustado, teve como objetivo aprimorar o canal existente entre as organizações da sociedade civil e o MPRJ, tratou de novas tecnologias e soluções a serem empregadas em investigações relacionadas à letalidade policial e da elaboração de protocolos voltado à oitiva protegida de vítimas diretas e indiretas e de testemunhas. Também foram discutidos critérios para o resguardo do sigilo da identidade dos cidadãos que fazem denúncias ao GAESP/MPRJ. Uma nova reunião já está marcada para novembro, quando serão definidos os próximos encaminhamentos.

Participaram do encontro os promotores de Justiça Rafael Namorato, subcoordenador do GAESP/MPRJ, e Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli, coordenador de Autocomposição (COMPOR/MPRJ). Pela Redes da Maré, estiveram presentes Tainá Alvarenga, coordenadora do Eixo Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça, Lidiane Malanquini, coordenadora da Área de Incidência Política, Maykon Sardini, pesquisador e coordenador do Projeto Maré por Justiça, e Marcela Cardoso, advogada da Redes na Maré.

Em consonância com a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 635, as instituições reforçaram a importância de manter canais contínuos de escuta, transparência e prestação de contas à sociedade. Dessa forma, o MPRJ mantém um canal específico para o recebimento de relatos sobre possíveis violações de direitos fundamentais durante operações policiais. As denúncias podem ser feitas por e-mail (gaesp.plantao@mprj.mp.br) ou pelo telefone (21 2215-7003), disponível também no WhatsApp Business. Na página da ADPF 635 no site do MPRJ há informações sobre esses canais e orientações sobre o envio de imagens, áudios, vídeos, geolocalização e documentos relacionados a possíveis ilegalidades.

Fonte: MPRJ

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A VÍTIMAS CRESCE EM SC E ULTRAPASSA NÚMEROS DE 2024 NESTE MÊS



A Central de Atendimento Especializado às Vítimas (CEAV) já contabilizou 495 atendimentos em 2025, número superior ao total registrado em todo o ano de 2024. Desse total, 390 foram realizados para mulheres, enquanto os demais envolveram homens, demandas da rede de atendimento e outros perfis de usuários.

O serviço oferecido pela Justiça catarinense atua como canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação às vítimas de crimes, atos infracionais e violência doméstica. Os atendimentos estão disponíveis por meio do Balcão Virtual, WhatsApp, e-mail e telefone durante o horário de expediente forense. O atendimento presencial pode ser realizado mediante agendamento com a equipe.

Quem pode requisitar o serviço são vítimas diretas ou indiretas de crimes ou atos infracionais e de violência doméstica e familiar, como maridos, esposas, companheiros, companheiras, familiares em linha reta, irmãos, irmãs e dependentes, cuja lesão tenha sido causada por um crime ou ato infracional.

Até setembro de 2025, foram registradas 274 solicitações de orientações e informações, frente às 239 recebidas em todo o ano de 2024. As medidas protetivas somaram 60 até o momento em 2025, enquanto em 2024 foram contabilizadas 99. As demais solicitações envolveram encaminhamentos diversos para a rede de atendimento, como assistência jurídica, atendimento psicológico e apoio psicossocial.

"A modalidade mais utilizada neste ano foi o Balcão Virtual (215 atendimentos), seguida pelo WhatsApp (180), o que evidencia a relevância do atendimento remoto. Em 2024, o cenário era inverso, com maior procura pelo WhatsApp (205) e menor utilização do Balcão Virtual (164).

Os atendimentos presenciais também cresceram: 43 em 2025, frente a 25 em todo o ano anterior. O aumento coincide com a inauguração da Sala Lilás, espaço acolhedor voltado aos atendimentos presenciais, realizados mediante agendamento com a equipe multidisciplinar.

Quanto ao perfil territorial, os municípios com maior número de atendimentos em 2025 foram Florianópolis (165), São José (38) e Itajaí (25). Em 2024, os maiores registros ocorreram em Florianópolis (239), São José (37) e Joinville (34).

Os números confirmam o crescimento da procura pela CEAV e reforçam a importância do serviço como referência no atendimento especializado às vítimas, fortalecendo a rede de proteção em Santa Catarina.

Para Patrícia Pioner Abadie, servidora da CEAV, "quanto maior o investimento em campanhas de conscientização sobre a violência doméstica e a criação de espaços de diálogo com a sociedade, envolvendo mulheres e homens de diferentes territórios e classes sociais, maiores serão as chances de sensibilizar a população sobre o assunto. Essas iniciativas também contribuem para que as mulheres reconheçam situações de violência que vivenciam e se sintam encorajadas a buscar ajuda".

A CEAV é coordenada pela desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, tendo a juíza de direito Naiara Brancher como coordenadora adjunta. O nome oficial do serviço é extenso: Central de Atendimento Especializado às Vítimas de Crime, de Ato Infracional e de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Fonte: TJSC

MPPA OBTÉM PRIMEIRA CONDENAÇÃO POR FEMINICÍDIO DESDE A NOVA LEGISLAÇÃO EM PORTEL

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da Promotoria de Justiça de Portel e sob atuação do promotor Ronaldo Bastos, obteve, no dia 18 de setembro, a primeira condenação por feminicídio no município desde a entrada em vigor da lei que tipificou a conduta como crime autônomo no Código Penal (art. 121-A), em 2024.

A vítima foi uma adolescente de 16 anos, morta com uma facada no peito dentro de seu próprio quarto. O réu foi condenado a 27 anos de reclusão. O promotor acompanhou o caso desde a audiência de custódia até o Plenário do Júri, assegurando a tramitação prioritária do processo, conforme prevê o art. 394-A do Código de Processo Penal para crimes hediondos e de violência contra a mulher.

O Conselho de Sentença, formado por seis homens e apenas uma mulher, deu um recado contundente de intolerância ao feminicídio, mostrando que o enfrentamento da violência contra meninas e mulheres também é responsabilidade dos homens.

A decisão também marca a primeira condenação por feminicídio após a promulgação da Lei Municipal nº 979/2025, editada a partir de recomendação do MPPA no âmbito do Procedimento Administrativo n.º 000261-058/2024. A norma instituiu o fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais e outros delitos graves, integrando escolas, saúde, assistência social, Conselho Tutelar, Polícia Civil e Ministério Público para garantir acolhimento imediato, escuta protegida e encaminhamentos qualificados.

O promotor Ronaldo Bastos, que representa o Conselho Nacional do Ministério Público na Ação para Meninas e Mulheres do Marajó, destacou que a condenação, além de justa, simboliza o fortalecimento da rede de proteção. Segundo ele, a estruturação do combate aos crimes contra crianças e adolescentes, iniciada no MPPA, hoje é um projeto abraçado por todo o município.

Texto: PJ de Portel

Fonte: MPPA

MPSC ARTICULA REDE DE APOIO EM TUBARÃO PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



Com o objetivo de fortalecer a rede de proteção e preparar o município para a instalação do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NAVIT), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) vem promovendo uma série de reuniões estratégicas em Tubarão.

Desde julho, o Promotor de Justiça Fred Anderson Vicente, novo titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tubarão - que atua na área da violência doméstica contra a mulher - e Coordenador Regional do NAVIT, vem se reunindo com autoridades locais e representantes de instituições parceiras. Em cada encontro, foi apresentado o projeto do núcleo e foram discutidas ações para aprimorar o atendimento e o fluxo de acolhimento das vítimas.

Entre as articulações já realizadas, destaca-se o encaminhamento de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica para cursos profissionalizantes oferecidos pela FIESC, Sesi e SENAI da região Sul, por meio de sua área de Responsabilidade Social. Também foi firmada uma parceria com a Prefeitura de Tubarão para a veiculação de duas peças publicitárias em outdoors na cidade, dentro da campanha Agosto Lilás, que promove a conscientização sobre a importância do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. As artes utilizadas nos outdoors foram criadas pela designer Bruna Gabriela Moro de Paula.

As reuniões contaram com a participação de representantes da Secretaria de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Defensoria Pública, do Poder Executivo municipal, da Polícia Militar, do Judiciário, da OAB por Elas e da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI), além do Delegado Regional de Tubarão. Nessas ocasiões, foram discutidas questões relacionadas ao fluxo de atendimento e andamento das investigações envolvendo casos de violência doméstica.

O trabalho de articulação é essencial para garantir que, quando o NAVIT entrar em funcionamento oficialmente em Tubarão, as vítimas de crimes violentos sejam acolhidas de forma rápida, humanizada e integrada, desde o primeiro momento do crime até a fase final do processo", destaca o Promotor de Justiça Fred Anderson Vicente. A instalação do núcleo ainda não tem data marcada, mas deverá ocorrer nos próximos meses.

O NAVIT já está em Florianópolis, Criciúma, Lages, Joinville, Itajaí, Brusque, Rio do Sul, Chapecó e Blumenau. Seu objetivo é oferecer apoio integral às vítimas de crimes cometidos com violência e grave ameaça, garantindo orientação jurídica, proteção, encaminhamento para atendimento psicológico, social e de saúde, além de participação ativa no processo de responsabilização dos agressores.

Participaram das reuniões a Interlocutora de Responsabilidade Social da FIESC, Sesi, SENAI da Litoral Sul, Cintia Nowasco; a Assistente Social da Comarca de Tubarão Valdilene Ferreira Cansilier; a Defensora Pública Rafaela Duarte Fernandes; a Secretária de Assistência Social, Mulher e Família, Heloísa Cabral; o Prefeito de Tubarão, Estêner Soratto da Silva Júnior; o Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão, Tenente-Coronel Paulo Sérgio Pereira de Bona Portão; o Juiz do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica da Comarca de Tubarão, Lírio Hoffmann Júnior; o Assessor Jurídico do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica da Comarca de Tubarão, Cristiano Sousa; as Advogadas integrantes do projeto OAB por Elas, Patrícia Cristina Mendonça Fileti e Francielly Bitencourt; o Delegado da DPCAMI de Tubarão, Giovanni Limas Florian; o Delegado Regional de Tubarão, Lucas de Sá Rezende; os representantes da Secretaria de Saúde de Tubarão, Advogada Júllia Beltrame Búrigo e Advogado Davi Reis de Oliveira; a Assistente Social e Coordenadora do CAPS AD, Dilciane Ramos; e a Assistente de Promotoria de Justiça da 2ª PJ de Tubarão, Daniela Cascaes Menegaz da Silva.

Fonte: MPSC

MPES REALIZA CAPACITAÇÕES PARA PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ES



O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ), promoveu, neste mês de setembro, quatro edições de capacitação dos Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Os encontros foram feitos, até agora, nas Regiões Norte, Noroeste, Serrana e Sul do Estado.

A capacitação teve como objetivo abordar as diversas dificuldades dos Comitês em garantir a implementação do acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, estabelecido pela Lei 13.431/2017, como, por exemplo: inexistência de fluxo de atendimento, baixa frequência de reuniões, frequentes substituições dos membros, rede de proteção fragilizada, inexistência de capacitação para a revelação espontânea, escuta especializada e para as atribuições dos comitês, entre outras.

Em todas as edições, o evento contou com as palestras “A Lei n.º 13.431/2017: fundamentos legais e diretrizes de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência” e “O Decreto n.º 9.603/2018: regulamentação e aplicabilidade da Lei n.º 13.431/2017”, ambas ministradas pela Promotora de Justiça e dirigente do CAIJ, Valéria Barros Duarte de Moraes; e “Comitê de Gestão Colegiada: articulação intersetorial e desafios para a efetivação da escuta especializada”, ministrada pelas Assistentes Sociais do CAIJ Josélia Fassina Santana e Eva Martins dos Santos.

A Região Norte recebeu a capacitação para seus comitês na Promotoria de Justiça de Linhares, no dia 04/09, abrangendo também os municípios de Aracruz, Pancas, Rio Bananal e Sooretama, enquanto a capacitação para os comitês da Região Noroeste, realizada na Promotoria de Justiça de Nova Venécia, no dia 05/09, contemplou também os municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Pinheiros, São Gabriel da Palha, São Mateus e Vila Pavão.



Já o encontro com os comitês da Região Serrana ocorreu no Centro Cultural Máximo Zandonadi, em Venda Nova do Imigrante, no dia 18/09, com representantes também dos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Muniz Freire. Para os comitês da Região Sul, a capacitação aconteceu na Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 19/09, e abrangeu ainda os municípios de Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Marataízes, Mimoso do Sul e São José do Calçado.

O ciclo de capacitações ocorre no contexto das atividades do Projeto Conexões, iniciativa do CAIJ que objetiva impulsionar a implementação da Lei 13.431/2017 nos municípios do Estado.

Fonte: MPES

MPSE PROMOVERÁ II SEMINÁRIO SOBRE DIREITO DAS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS VIOLENTOS



O Ministério Público de Sergipe, por meio da Escola Superior (ESMP) e da Coordenadoria de Apoio às Vítimas (COAVIT), promoverá no dia 29 de setembro, o II Seminário sobre Direito das Vítimas de Crimes e Atos Infracionais Violentos, que será realizado em dois momentos: palestras (8 às 12h) e treinamento (14 às 17h). Os eventos ocorrerão no auditório Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas, na sede do Ministério Público de Sergipe, sendo destinado a todos os interessados, os quais devem se inscrever para cada uma das atividades separadamente. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas por meio do Sistema de Gestão de Eventos (SGE) da Escola Superior até o dia das atividades ou preenchimento de todas as vagas disponíveis.

A edição de 2025 tem como tema “O Novo Paradigma Penal Pró-Vítima: Escuta, Proteção e Ação Integrada” e reunirá especialistas do sistema de justiça, da psicologia e da sociedade civil para refletir sobre avanços institucionais, desafios e experiências voltadas ao fortalecimento dos direitos das vítimas.

A programação será aberta com apresentação cultural e solenidade institucional, seguida da fala do Diretor da COAVIT, o Promotor de Justiça Rogério Ferreira da Silva, que apresentará os resultados e as ações desenvolvidas pela Coordenadoria no período 2024/2025.

Em seguida, a Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, Ana Tereza Giacomini, ministrará a palestra “O Ministério Público e o Novo Paradigma Penal: do discurso à efetivação dos direitos das vítimas”, destacando os avanços normativos e a necessidade de consolidar práticas efetivas de proteção.

Ainda pela manhã, o Professor e Psicólogo Jean Von Honhendorff (videoconferência) abordará o tema “Acolhimento culturalmente sensível a sobreviventes de violência”, trazendo reflexões sobre a escuta empática e humanizada no atendimento às vítimas. A programação contará também com a participação de Mirtes Renata, mãe do menino Miguel Otávio, que apresentará a palestra “Quando a dor se torna voz: o direito das vítimas sob a perspectiva de quem viveu a perda”.

> Treinamento

No turno da tarde, será realizado o treinamento “Escuta Protegida em Rede: linguagem de proteção, acolhimento de revelações espontâneas e encaminhamentos seguros”, ministrado pela Professora e Advogada, Antonina Galloti Lima Leão, e pela Psicóloga, Esther Maynard Pereira Mikowski. A atividade será voltada a membros, servidores e estagiários do MPSE, além do público externo, especialmente profissionais da segurança pública, conselhos tutelares, saúde e educação.

> Acessibilidade

Pessoas com necessidades especiais devem efetuar a inscrição e preencher o formulário de acessibilidade até o dia 25 de setembro, indicando o tipo de atendimento especial relativo à sua deficiência, para que possam ser adotadas as providências necessárias e possíveis, considerando os recursos humanos e técnicos disponíveis para o evento.

> Certificação

- Inscrições abertas até o dia das atividades ou enquanto houver vagas disponíveis.
- Certificado condicionado à frequência mínima de 75% da carga horária, em cada atividade.
- Presença registrada por biometria digital no início e no fim do evento.

> Link

- [Clique aqui e faça a sua inscrição.](#)
- [Clique aqui e confira a programação completa.](#)

Fonte: MPSE

PGJ INAUGURA NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM PINDAMONHANGABA



Pindamonhangaba passou a contar com uma unidade do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (NAVV), inaugurada com solenidade ocorrida na última sexta-feira (26/9). Durante o evento, que contou com a presença de parte da cúpula do Ministério Público de São Paulo, o procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, reforçou o compromisso institucional de dar protagonismo a quem sofre com as consequências de práticas criminosas. "A vítima precisa estar em posição de destaque nos esforços por nós empreendidos".

O PGJ aproveitou para elencar recentes iniciativas que evidenciam esse viés, incluindo a criação de um grupo de trabalho voltado a discutir a centralidade da vítima e a plena atenção dada aos familiares daqueles que perderam a vida no acidente com o avião da Voepass. "Envolvemos inclusive o CyberGaeco, que conseguiu derrubar perfis falsos dedicados a aplicar golpes usando os nomes das vítimas da tragédia", relatou. "Precisamos atuar aplicando conteúdo socioemocional, empatia e amor pelas pessoas", concluiu.

Para o promotor de Justiça Henrique Lucas de Miranda, coordenador do NAVV Pindamonhangaba, o setor permitirá um atendimento ainda mais humanizado e qualificado às vítimas que procurarem o MPSP na comarca. "O NAVV vem o com o ideal de não revitimizar, proporcionando abordagem mais completa". Ele explicou que, no NAVV, a população será atendida por profissionais não só do Direito, mas também da psicologia. "Essa estrutura levará a um acolhimento amplo", disse. Miranda ainda agradeceu ao também promotor Jaime Meira do Nascimento por ter iniciado as tratativas que culminaram com a implementação do NAVV.

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim), Tatiana Calle, ressaltou a importância de fazer com que as vítimas tenham seus direitos assegurados. "Essas pessoas têm direito a acessar as informações sobre o que acontece no processo, de participar da investigação e da ação penal; de ser protegidas quando se encontram em alguma situação de risco", esclareceu.

"Essa inauguração representa uma mudança de paradigmas", afirmou a magistrada Patrícia Valério.

Além das autoridades que se manifestaram na cerimônia, compuseram o dispositivo de honra o subprocurador-geral de Justiça Jurídico, Wallace Paiva Martins Junior; a subprocuradora-geral de Justiça Institucional, Cível e Tutela Coletiva, Vera Taberti; a chefe de Gabinete da PGJ, Mylene Comploier; o assessor do CAOCrim Paulo de Palma, o presidente da 52ª Subseção da OAB, Antônio Aziz Boulos; o policial militar André Luis Silva e a delegada Angela Aparecida de Aguiar.

Fonte: MPSP

BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

Clique nas imagens abaixo para ser redirecionados:

